

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

01 de Novembro de 2024

Número 1875

SUMÁRIO

Poder Executivo

Extrato 1

Retificação 2

Poder Legislativo

Extrato de Contrato 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO
FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA (067) 3465 1133

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465
1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465
1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA
(067) 3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465
1122

SANESUL (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-11-01T12:37:16-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B3865C71FA

PODER EXECUTIVO

EXTRATO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 023/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
A B SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 166.217,25 (cento e sessenta e seis mil duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 498.651,75 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)**. Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 03 (três) meses, a contar de **02/10/2024 até 01/01/2025**, em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 023/2024, Processo Administrativo nº 111/2023, Pregão Presencial nº 055/2023 e Ata de Registro de Preços nº 031/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 27 de setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

A B SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B3865C7204

PODER EXECUTIVO**RETIFICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/21:

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa "CM ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita CNPJ nº 49.557.348/0001-73", para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, bem como, o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração publicada da entidade nas áreas orçamentária, financeira, escrituração contábil patrimonial, contábil, administrativa e de preparação, configuração e validação dos arquivos digitais referentes às informações eletrônicas de remessa obrigatória, de modo a atender às normas legais e vigentes, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/21.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), em favor da empresa CM ASSESSORIA CONTABIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.557.348/0001-73, com sede na Rua Calarge, nº 336, sala 02, Vila Glória, Campo Grande/MS, CEP: . 79.004-290.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 30 de outubro de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

Avenida Bernadete Santos Leite, nº. 382 – Centro – Jateí/MS – Fones: (067) 3465-1133/1134

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B3865C7204

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2024****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
G. CUBAS-ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual comemoração de final de ano do legislativo de 2024, com fornecimento de alimentação tipo (buffet) destinado atender a câmara municipal de Jateí-MS de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o estudo técnico preliminar e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

AMPARO LEGAL: embasado no artigo 75 incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **G. CUBAS-ME**, inscrita sob o CNPJ/MF: **17.715.692/0001-57**.

VALOR TOTAL: R\$ **23.925,00** (Vinte e Três Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 001- CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
01.031.0001.2001- NATUREZA DE DESPESA-339039000000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ASSINAM:FRANCISCO ALVES DE ARAUJO - **Contratante**G. CUBAS - **Contratada.****FORO:** Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS - MS, 30 de outubro de 2024.

EDIFÍCIO VER. MANOEL ROSALVEO DE SOUZA
Av. Bernadete Santos Leite, 653, Centro, CEP: 79.720-000, Jateí/MS
Site: camaradejatei.ms.gov.br - E-mail: compras@camaradejatei.ms.gov.br
Fone: 67-3465-1137